

Prorrogado prazo entregar documentação da correção do PCCS

- Dia 29 de maio é o prazo para entrega da documentação dos servidores ex-celetistas do antigo Inamps, integrantes do processo 0004380-70.2010.4.05.8300, que trata da correção do PCCS referente ao período de janeiro de 1991 a agosto de 1992.
- Mais informações no site do Sindicato: www.sindsprev.org.br

De volta à escravidão:

PL da terceirização é um retrocesso que reduz direitos dos trabalhadores

A Câmara dos Deputados aprovou, no dia 22 de abril, uma emenda aglutinativa ao texto-base do Projeto de Lei 4330/04, retirando ainda mais direitos dos trabalhadores. Um dos pontos mais críticos dessa emenda é a redução de 24 para 12 meses o tempo mínimo que a empresa precisa esperar para recontratar como terceirizado o mesmo trabalhador demitido.

A emenda foi criticada e rejeitada pelos deputados contrários ao texto-base do PL, ou seja, parlamentares do PT, PCdoB, PV, PSB, Pros, Psol e PDT. Houve uma manobra do presidente da Câmara, deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ), que apresentou a proposta em cima da hora sem tempo para discuti-la de forma mais aprofundada.

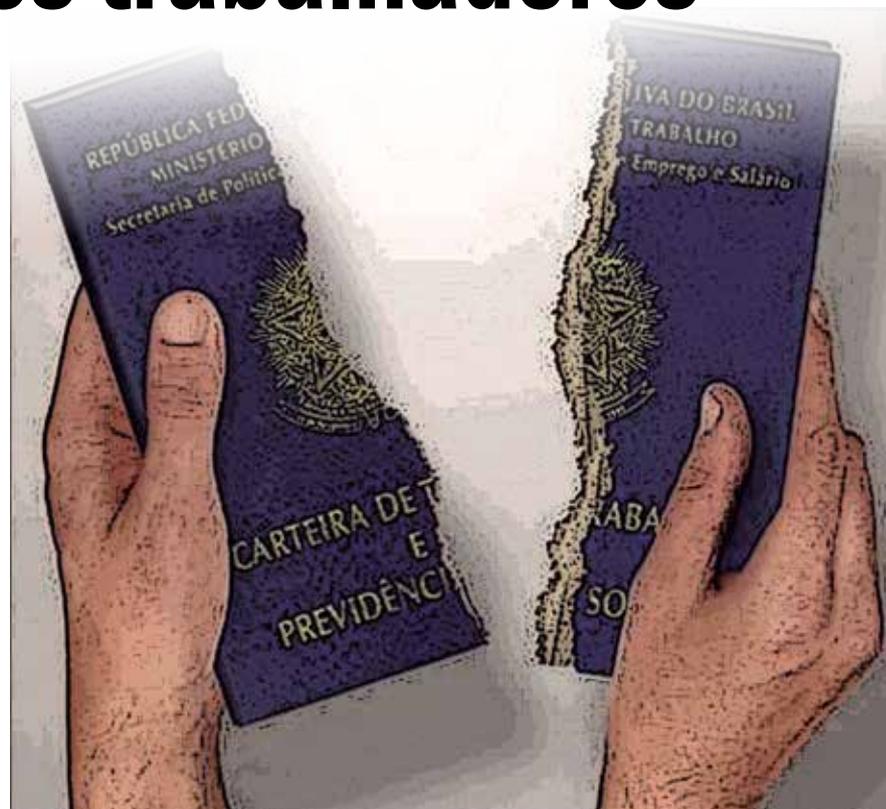
O líder do governo na Casa, deputado José Guimarães (PT-CE), reagiu afirmando que a maioria dos deputados desrespeitaram as negociações realizadas até aquele momento. O parlamentar acrescentou que a emenda piorou o projeto original aprovado no dia 8 de abril. “Essa terceirização não é para regulamentar, é para ampliar total. Essa emenda embute a contratação de toda e qualquer cooperativa. Isso é um retrocesso em relação ao que prevê a legislação trabalhista brasileira”, criticou.

Centrais sindicais, sindicatos e movimentos sociais realizaram protestos contra o PL da terceirização em vários estados nos dias 7, 8 e 15 de abril.

Leia mais nas págs. 6 e 7

Paralisação nacional dia 29 de maio

A CUT convoca a classe trabalhadora para participar no dia 29 de maio de paralisação nacional contra o PL da terceirização e as Medidas Provisórias (MPs) 664/665



Sindsprev debate campanha salarial com servidores nos locais de trabalho



Reunião no Hospital Barão de Lucena, em março, iniciou a série de encontros

Em março, abril e maio, dirigentes do Sindsprev-PE realizaram reuniões com os servidores nos locais de trabalho, na Região Metropolitana do Recife e no interior.

A finalidade é debater a pauta geral da Campanha Salarial 2015 e as pautas específicas dos trabalhadores da Saúde e Previdência Social.

Os debates com a categoria destacam as principais reivindicações da campanha, entre elas o reajuste salarial, incorporação das gratificações, realização de concursos públicos, regulamentação da jornada semanal de 30 horas, melhoria das condições de trabalho, entre outras.

O Sindicato ressalta a necessidade dos trabalhadores da nossa categoria participarem e fortalecerem as mobilizações programadas.

Leia mais na pág. 4

Sindsprev chega aos 26 anos, à frente das lutas e desafios da categoria

Fundado no dia 16 de março de 1989, a entidade é uma das referências no movimento sindical brasileiro.

Aniversário com direito a bolo, parabéns e lançamento da Campanha Salarial 2015. Foi assim o ato solene em comemoração aos 26 anos do Sindsprev/PE. O evento, realizado no dia 20 de março, no auditório do Sindicato, reuniu servidores de vários locais de trabalho. Na oportunidade foram apresentadas as peças publicitárias da campanha e exibido um vídeo produzido pela Secretaria de Imprensa e Comunicação com um breve relato da trajetória de lutas, vitórias e conquistas da categoria.

Durante a comemoração foi destacada a importância do Sindicato como uma das entidades de referência no movimento sindical no Estado e em nível nacional. Nessas mais de duas décadas e meia, o Sindsprev tem uma história marcante com um trabalho reconhecido e comprometido com a categoria previdenciária. Na ocasião, o coordenador do Sindsprev, José Bonifácio, lembrou que a



No ato solene foram destacadas as lutas e conquistas do Sindicato



Bolo para cantar o tradicional parabéns pelos 26 anos

entidade se mantém firme na defesa dos trabalhadores.

“Neste momento difícil no país é preciso mais empenho e união dos que fazem o Sindicato para enfrentar obstáculos desafiadores. Nossa luta

continua nas ruas e todos nós temos o orgulho de fazer parte do Sindsprev, sindicato reconhecido pelas ações, lutas e conquistas que obtivemos durante 26 anos de existência”, disse.

Algumas peças da Campanha Salarial



Adesivo



Camisa



Faixa

Para o dirigente Luiz Eustáquio, esta data importante deve ser comemorada por todos nós. “Somos uma das categorias mais fortes do país. É o que faz chegarmos aos 26 anos cheios de satisfação e

com uma história de luta para contar. A nossa disposição é continuar construindo este grande sindicato, enfrentando todos os desafios necessários para defender o direito da categoria previdenciária”.

8 de Março - Dia Internacional da Mulher

A realidade obstétrica mundial foi tema de debate



No dia 8 de março, no CFL, o Sindsprev, através da sua Secretaria de Políticas Sociais e Culturais, realizou atividades comemorativas pelo Dia Internacional da Mulher.

Na programação, foi exibido o documentário “O Renascimento do Parto”, que retrata a grave realidade obstétrica mundial e brasileira. Em seguida foi realizado um debate sobre o documentário com as participantes.

Também foram distribuídos cartões elaborados pela Secretaria de Imprensa e Comunicação do Sindicato, que também seguiram pelos Correios para as previdenciárias. As mulheres aproveitaram a programação para receber dicas de cuidados com a beleza e saúde. A ação foi oferecida gratuitamente as participantes.

Técnicos do INSS

Sindicato ajuiza ação por desvio de função

O Sindsprev já está ajuizando ação para os técnicos do INSS que trabalham em desvio de função, exercendo a atividade de analista do seguro social. O Sindicato inclusive, já entrou com algumas ações e aguarda julgamento.

Para ingressar com a ação, requerendo o reconhecimento de desvio de função são necessários os seguintes documentos: cópia de identidade, CPF, comprovante de residência, relatório dos últimos 5 anos de todos os benefícios concedidos ou documentações que comprovem o desempenho de outras atividades inerentes aos dos analistas do seguro social.

Além disso, o servidor deverá ainda assinar uma procuração na Secretaria de Assuntos Jurídicos do Sindsprev no momento da entrega dos documentos.

Audiência pública vai debater a importância das instâncias de Recursos da Previdência Social

O Senado Federal realizará uma audiência pública sobre a importância do Conselho Nacional e das Juntas de Recursos da Previdência Social para o trabalhador e a situação funcional de seus servidores. Ainda sem data definida, a audiência foi solicitada pelo senador Paulo Paim (PT-RS), através de requerimento aprovado no último dia 29 de abril.

A realização deste debate foi articulado pela direção da CNTSS/CUT, que em reunião com o senador destacou a importância destas instâncias para os trabalhadores.

O encontro com Paulo Paim aconteceu em dezembro do ano passado e reuniu o presidente da CNTSS, Sandro Cezar, o dirigente do Sindsprev/PE, Irineu Messias, a



Irineu Messias, Sandro Cesar, Ingrid Carlucci (assessora), senador Paulo Paim, Alba Cristina e Luiz Gonzaga, reunidos no Senado Federal, definindo a realização da audiência pública

servidora do INSS do Ceará, Alba Cristina e o assessor da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

(Contag) e ex- conselheiro do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), Luiz Gonzaga. Todos os contatos

com a assessoria do senador Paim foram realizados pelo consultor legislativo do Sindsprev, Wlamir Campos.

“A audiência será um divisor de águas neste debate sobre o CRPS e as Juntas de Recursos, que apesar de serem importantes para a sociedade, infelizmente ainda são desconhecidos. Mas não é só a visibilidade que é necessária. Precisamos da reestruturação dessas instituições e a valorização de seus servidores”, afirmou Irineu Messias

Novo presidente do CRPS vai instalar mesa de negociação

Dirigentes da CNTSS, Anaps e do Sindsprev/PE estiveram reunidos com o novo presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), André Rodrigues Veras. Na ocasião, os representantes dessas entidades cobraram os compromissos assumidos pelos ex-presidentes do Conselho, como a instalação de uma mesa de negociação para debater e solucionar os problemas dos servidores.

O novo presidente do Conselho reafirmou a posição de instalar a mesa de negociação. Além dessa medida, André Veras concordou com a imediata realização de curso

de capacitação em Legislação Previdenciária para todos os servidores e também conselheiros, a ser realizado ainda neste semestre.

Grupo de Trabalho - O presidente informou que não será possível instalar o Grupo de Trabalho (GT) de Reestruturação neste momento porque o GT ainda não tinha sido instalado pelo presidente anterior. Os dirigentes reafirmaram a posição das entidades de debater no GT a reestruturação do Conselho.

Em relação a situação funcional, foi lembrado ao presidente que a CNTSS e Anaps



Da esquerda para direita: Francisca Alves, Irineu Messias, André Veras, Maria Cassiana e Cacilda Lúlica

firmaram posição em não aceitar devolução por parte do CRPS de servidores do INSS que desejarem permanecer no Conselho.

Foi reiterada a diferença

salarial entre os dois grupos de servidores, INSS e MPS. O presidente se mostrou sensibilizado com o problema, entretanto revelou que não tem uma solução para esta

questão. Informou que colocará ao Ministro Carlos Eduardo Gabas a sua posição de que é preciso encontrar uma alternativa para resolver esta diferença salarial.

Reuniões com servidores debatem campanha s

A partir do final de março, dirigentes do Sindsprev-PE vem realizando reuniões com os servidores nos locais de trabalho, na Região Metropolitana do Recife e no interior. A finalidade é debater a pauta geral da Campanha Salarial 2015 e as pautas específicas dos trabalhadores da Saúde e Previdência Social.

Locais de trabalho

Já foram realizados encontros no Hospital Barão de Lucena (25/03), Hospital Agamenon Magalhães (30/03), PAM Centro (30/03), APS de Jaboatão (31/03), Hospital Getúlio Vargas (06/04), Policlínica Albert Sabin (06/04), APS Encruzilhada (08/04), 3ª Junta de Recursos de Pernambuco (09/04), APS Corredor do Bispo e Acordos Internacionais (10/04), APS de Areias (14/04); Policlínica Gouveia de Barros (16/04), APS de Casa Amarela (16/04), MTE (16/04) e APS do Pina (17/04).

O Sindsprev também está informando o andamento das mobilizações e negociações em nível nacional, além de convocar a categoria para as mobilizações programadas no nosso estado.

A pauta e a agenda de mo-

bilizações foram definidas na reunião do Fórum das Entidades Nacionais dos Servidores Públicos Federais, realizada em Brasília, nos dias 31 de janeiro e 1º de fevereiro deste ano.

Confira a pauta geral da Campanha Salarial 2015

- Índice linear de 27,3%
- Incorporação de todas as gratificações produtivistas
- Fim da terceirização que retira direito dos trabalhadores. Repudiar toda forma de terceirização, precarização e privatização
- Concurso público pelo RJU
- Isonomia salarial e de todos os benefícios entre os poderes
- Anulação da reforma da previdência realizada através da compra de votos dos parlamentares.

- Extinção do fator previdenciário
- Pela aprovação da PEC 555 que extingue a cobrança previdenciária dos aposentados
- Pela aprovação do PL 4434 que recompõe as perdas salariais
- Regulamentação da jornada de trabalho para o máximo de 30 horas para o serviço público, sem redução salarial.
- Aprovação de aposentadoria integral por invalidez (PEC 170/2012)
- Reafirmar paridade entre ativos, aposentados e pensionistas
- Combate a toda forma de privatização
- Liberação de dirigentes sindicais com ônus para o estado, sem prejuízo às carreiras
- Pela revogação do FUN-PRESPE da EBSERH

Reunião no Ministério do Planejamento debateu pauta de reivindicações

No dia 20 de março, em Brasília, ocorreu reunião com o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), Nelson Barbosa, que discutiu a pauta de rei-

vindicações da Campanha Salarial Unificada 2015 dos servidores federais. O principal ponto apresentado pelos dirigentes sindicais foi a implantação de uma política salarial permanente com correção das distorções e reposição de perdas inflacionárias.



Hospital Barão de Lucena



APS Pina



Hospital Getúlio Vargas



APS Caruaru



APS Garanhuns



Superintendência do INSS

Salarial nos locais de trabalho



No dia 15 de maio, no auditório do CFL, o Sindsprev promoveu o Seminário Campanha Salarial 2015, com o objetivo de fortalecer a luta e construir vitórias.

Foi feito um balanço do processo de negociação entre o Governo Federal e as entidades representativas dos servidores, com análises política e econômica dos possíveis cenários visando o atendimento das reivindicações da categoria.

Outra finalidade do evento foi organizar e mobilizar os servidores para as próximas

manifestações programadas no nosso estado.

Participaram do Seminário da Campanha Salarial os servidores escolhidos pela categoria em seus locais de trabalho.

Estiveram presentes os servidores escolhidos pela categoria em seus locais de trabalho durante as diversas reuniões sobre a campanha salarial.

Nos locais onde ainda não aconteceram esses encontros, foi convidado a participar do seminário o delegado sindical de base do Sindsprev Gestão 2011/2014.



Reunião com o ministro Arthur Chioro

Assinada portaria que altera critérios para cessão de servidores do MS

A norma também garante jornada semanal de 30 horas

No dia 10 de março, em Brasília, entidades representativas dos servidores públicos federais, entre elas a CNTSS/CUT, estiveram reunidas com o ministro da Saúde, Arthur Chioro. O Sindsprev-PE foi representado pelo seu coordenador José Bonifácio.

Na reunião, o ministro apresentou a Portaria nº 243/MS que modifica os critérios para cessão de servidores do Ministério da Saúde (MS) e da Funasa aos estados e municípios, em atuação no âmbito do SUS. A norma também prevê a realização de exames periódicos e garante a jornada semanal de 30 horas. A portaria foi publicada no DOU de 11/03/2015, nº 47, Seção 1, pág. 68.

Além disso, Arthur Chioro assinou protocolos de intenção e termos de compromisso com as entidades sindicais integrantes da mesa nacional de negociação permanente da Saúde. Entre os documentos assinados está a proposta de reestruturação da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho (CPST).

O coordenador do Sindsprev-PE informou que Arthur Chioro se compro-

meteu a dialogar com os ministros da Previdência Social e do Trabalho, visando um acordo comum e uma intervenção conjunta para que a proposta da Carreira do PST seja acatada pelo Ministério do Planejamento e encaminhada ao Congresso Nacional.

O objetivo é garantir uma remuneração adequada aos servidores ativos, aposentados e pensionistas e assegurar um debate sobre gratificação de qualificação (GQ) e retribuição por titulação (RT).

Na ocasião o ministro Chioro ratificou também o ajuste na lei que trata da Gacen e Gecen e incluiu cargos que passarão a receber as gratificações que lhe forem devidas por atividade, uma vez sancionadas as mudanças. O ajuste na lei também altera a forma como servidores passam a receber as gratificações por atividade na aposentadoria garantindo a média dos últimos cinco anos e com isso a integridade do valor recebido.

As entidades sindicais avaliaram que a portaria foi um importante e apostam na luta para conquistar a melhoria dos serviços e a valorização dos servidores.



Sindicatos federais da base da CNTSS discutiram estratégias de lutas

Debate sobre Campanha Salarial 2015

Sindicatos federais filiados à CNTSS realizaram Plenária Nacional

No dia 3 de março, no Centro de Formação e Lazer do Sindsprev, os sindicatos dos servidores federais filiados à CNTSS/CUT realizaram a sua plenária nacional. A plenária teve como um dos pontos principais da pauta o debate sobre a Campanha Salarial Nacional Unificada dos servidores federais.

O encontro aconteceu em um momento importante da organização dos trabalhadores que, no dia 25 de fevereiro, realizaram atos

em seus estados para lançamento oficial da campanha unificada com a finalidade de divulgar a pauta de reivindicações e dialogar com a sociedade sobre as propostas da categoria.

Nesta data também houve concentração em Brasília para cobrar a realização de uma audiência com o ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Nelson Barbosa, visando discutir as reivindicações dos trabalhadores e defender a retomada de um diálogo

permanente com o governo. Os trabalhadores conquistaram esta agenda, ocorrida no dia 20 de março, no gabinete do ministro.

A Plenária foi um momento privilegiado para que os sindicatos federais pertencentes à Confederação discutissem estratégias a partir da realidade de seus estados e de suas lutas. A proposta é o fortalecimento da participação das entidades filiadas à Confederação na campanha salarial.

Sindsprev na luta contra PL da terceirização

No dia 15 de abril, ocorreram manifestações em diversos estados do país em protesto à aprovação, pela Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei 4330/04, que legaliza as terceirizações em todos os postos de trabalho, inclusive as atividades fins. Os protestos foram organizados pelos sindicatos, movimentos sociais e populares e pela CUT, que convoca a classe trabalhadora para participar no dia 29 de maio de paralisação nacional contra o PL da terceirização e as Medidas Provisórias (MPs) 664/665.

No dia 15 de abril, pela manhã, na Gerência Executiva Recife do INSS, o Sindsprev realizou um ato público que reuniu servidores ativos e aposentados da categoria. O ato contou com a participação do presidente da CUT/PE, Carlos Veras. O dirigente cutista destacou a necessidade de manter a unidade da luta em defesa dos trabalhadores da iniciativa privada e dos servidores públicos e criticou os deputados que aprovaram o texto-base do PL da terceirização. Ele também fez críticas às MPs 664 e 665, que dificultam o acesso ao seguro-desemprego e aos benefícios previdenciários.

O protesto teve continuidade à tarde com a participação de dirigentes e servidores da base do Sindsprev-PE, que exibiram cartazes e faixas durante a mobilização. A concentração foi realizada em frente à Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco (Fiepe) e em seguida os manifestantes saíram em passeata até o Palácio Campo das Princesas. Nas proximidades do Instituto de Educação de Pernambuco (IEP), no Parque13 de Maio, a passeata parou, para um momento de discursos em apoio à greve dos trabalhadores em educação.

A luta vai continuar - As entidades prometem intensificar a luta e a pressão no Congresso e nas ruas, pois o PL 4330 pode ser modificado na Câmara Federal e no Senado e ainda pode ter vetos da presidente da República. A aprovação do PL 4330/04 abre a possibilidade para que as empresas possam contratar 100% da mão de obra em condições precárias. E mais:



Caminhada contra a terceirização reuniu mais de 2 mil trabalhadores de várias categorias



Presidente da CUT-PE, Carlos Veras, ao discursar para os servidores na Gerência Executiva do INSS

o PL não constitui risco apenas a quem atua no sistema privado. Sua aprovação cria um precedente perigoso e que pode ser usado contra os trabalhadores do serviço público federal, pois a crescente terceirização vai reduzir e até acabar com os concursos públicos.

A terceirização das atividades fim no serviço público atingirá núcleos mais especializados e importantes dos trabalhadores. Por exemplo, hoje não se pode terceirizar o professor pelo motivo de que se trata de uma atividade fim

no sistema de educação. Mas a partir da aprovação do PL será possível adaptar a contratação a essa nova realidade, inclusive com a formação de cooperativas de professores para prestar serviço ao Estado.

Um mês de protestos - O primeiro ato contra a terceirização no mês de abril foi realizado dia 7 em vários estados. Em Pernambuco, os manifestantes saíram em caminhada do Parque 13 de Maio até a Praça do Diário, Centro do Recife.



TV Sindical exibiu peça sobre os danos da terceirização para a classe trabalhadora

Mais de dois mil trabalhadores de várias categorias marcaram presença no protesto, além de representantes do Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). O Sindsprev/PE participou da manifestação e foi representado por dirigentes da entidade e servidores aposentados.

Na ocasião, o presidente da CUT-PE, Carlos Veras, disse que “a classe trabalhadora está sendo desafiada a partir para o ataque e os empresários partiram com tudo para cima dos trabalhadores”, se referindo ao PL 4330.

Na convocação que a CUT fez para o protesto contra as terceirizações, a Central avalia que o projeto retira direitos da classe trabalhadora e dá aos setores patronais segurança jurídica para manter e ampliar a precarização das relações e condições de trabalho.

De acordo com o documento, o projeto não dá garantias sobre a filiação dos terceirizados ao sindicato da atividade da empresa, e isso pode enfraquecer a organização dos terceirizados.

Em seu site, a CUT afir-

ção que ataca direitos dos trabalhadores

ma que “atualmente, 12,7 milhões de trabalhadores (26,8%) do mercado de trabalho são terceirizados. Os empresários querem ampliar ainda mais esse contingente de subempregados “.

Aprovação na Câmara dos Deputados

A Câmara dos Deputados fez o jogo dos empresários e atacou os direitos dos trabalhadores. No dia 8 de abril, foi aprovado o texto-base do PL 4330, que amplia a terceirização possibilitando a precarização das relações trabalhistas. Ao final da sessão, 324 deputados votaram favoravelmente ao projeto, 137 parlamentares foram contrários e apenas dois abstiveram. Indignado, o presiden-



Categoria previdenciário no protesto em frente à Fieppe

te da CUT nacional, Vagner Freitas, disse: “hoje, no Congresso Nacional, vimos os deputados conduzirem o maior processo de retira-

da de direitos da história do Brasil”. Os trabalhadores que foram à Câmara dos Deputados acabaram barrados na porta e impedidos de assistir

aos debates, fazer o corpo a corpo com os deputados para tentar convencê-los em torno daquilo que a classe trabalhadora defende. Alguns ma-

nifestantes sofreram agressão por parte da polícia.

Dirigentes da CNTSS/CUT e dos sindicatos filiados à entidade estiveram representando as várias categorias profissionais do Ramo nos atos realizados em Brasília pela CUT Nacional contra o PL da terceirização.

Estavam representado a direção da Confederação o seu presidente, Sandro Cezar; a secretária de Mulheres, Maria Aparecida Faria, também secretária Geral adjunta da CUT Nacional; os diretores Executivos Luiz Carlos Vilar, José Bonifácio Santos, Renato Almeida de Barros e Mauro Plácido Ribeiro.

O Sindsprev-PE enviou um grupo de dirigentes sob o comando do coordenador do Sindicato, José Bonifácio.

Consequências

Um estudo da CUT em parceria com o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), publicado em 2014, revelam os riscos e a precarização do trabalho com a aprovação do PL 4330. De acordo com o levantamento, o trabalhador terceirizado trabalha três horas a mais, em média, além de receber 25% a menos pelo mesmo serviço.

Segundo o estudo, terceirizados ficam 3,1 anos a menos no emprego do que trabalhadores contratados diretamente, além de estar mais exposto a acidentes de trabalho, por conta do tempo menor de treinamento.

Regina Cruz, presidenta da CUT-PR, que trabalha no segmento de vigilância, onde impera a contratação por terceiri-



Primeiro ato contra a terceirização, realizado no mês de abril, no Recife

zação lamentou. “Daqui em diante, a experiência para o movimento sindical será horrível. Precisávamos regulamentar a situação dos terceirizados, não ampliar esse modelo de contratação. É um retrocesso, rasgaram a CLT”, explicou a dirigente, lembrando que é comum que trabalhadores com modelos de contratação diferentes re-

cebam tratamentos distintos nas empresas.

“A CUT luta para que os terceirizados tenham o mesmo direitos que os trabalhadores contratados. Em muitos casos, nem podem andar no mesmo ônibus, almoçam em refeitórios diferentes, entre outros. A PL 4330 retira de todos os trabalhadores, terceirizados

ou não, os seus direitos”, afirma Regina.

As preocupações da presidenta da CUT-PR seriam resolvidas com o PL 1621 elaborado pela CUT e apresentado pelo do deputado federal Vicentinho (PT-SP), que propõe regulamentar a terceirização no país. E que se distingue do PL 4330 em importantes pontos. O proje-

to do petista determina a equiparação salarial e de benefícios entre trabalhadores terceirizados e efetivos, proíbe a contratação de terceirizados para atividade-fim e responsabiliza o tomador de serviços quando a empresa contratada deixar de honrar com os direitos de seus funcionários.

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS - Período de 88/90

Processo 1562/89 - (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Os servidores receberam seus créditos. Aguardando habilitação dos herdeiros dos servidores não localizados, conforme divulgado na página

Processo 1561/89 - (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 - (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Foi expedido alvará para pagamento aos servidores recentemente localizados. Aguardando homologação do pedido de habilitação dos herdeiros/pensionistas. Ainda restam pendentes os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e pagamento.

MATRÍCULA	NOME
1298593	ALTAMIRO ALFREDO SILVA
1436490	ARTUR DE LIMA FERREIRA
1250558	CARLOS FERNANDO R RODRIGUES
1436830	GILSON BARROS DOS SANTOS
1242989	JORGE JOSÉ SIDRÔNIO DE LIMA
1303198	MARIA DAS GRAÇAS DE M. E SILVA
1251350	NEIDE MARIA DE ARRUDA
1437941	SÉRGIO ROBERTO B. MESQUITA
1437046	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA

Processo 910001398-6 - (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário. A União Federal em 03/09/2013, apresentou Agravo Regimental. Aguardando julgamento.

CORREÇÕES DO PCCS - Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – A União Federal foi citada e apresentou contestação. O Sindicato apresentou réplica. Aguardando sentença. Em 05/11/2010, foi proferida senten-

ça parcialmente procedente, condenando a União Federal a corrigir a parcela do PCCS no período de janeiro de 1991 a agosto de 1992, data da publicação da Lei 8.460/92. A União Federal foi intimada e apresentou recurso de apelação, o qual foi distribuído para a Terceira Turma do Tribunal Regional Federal, tendo como desembargador relator Marcelo Navarro. No julgamento ocorrido em 30 de julho último, o Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União Federal apresentou embargos declaratórios contra a decisão, os quais foram julgados parcialmente procedentes para aplicação da nova lei 11.960/2009, no que se refere à correção monetária. A União apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial da União Federal. A União Federal apresentou Agravo ao Superior Tribunal de Justiça - AREsp nº 511990 / PE (2014/0104661-0) - tendo o tribunal negado provimento ao recurso. A união apresentou Agravo Regimental. Negado provimento ao Agravo Regimental. Transitado em julgado. O sindicato enviou carta para os servidores ativos e aposentados solicitando os contracheques do período de janeiro de 1991 a agosto de 1992 para elaboração dos cálculos, bem como cópia da Portaria de Aposentadoria, cópia do CPF, Identidade e comprovante de residência. Prazo final 29/05/2015.

CORREÇÕES DO PCCS - Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas) - O Sindicato concluiu a elaboração dos cálculos e já apresentou a execução na Justiça. O INSS foi intimado e apresentou impugnação aos valores. A juíza rejeitou parcialmente a impugnação do INSS, determinando a redução da taxa de juros para 0,5% a partir de setembro de 2001, bem como, intimou o sindicato para apresentar nova planilha com valores atualizados e descontos da Contribuição Previdenciária, para posterior homologação e citação do INSS. O Sindicato apresentou nova planilha com valores atualizados e descontos da Contribuição Previdenciária. Em 30.01.2015 o juízo da 9ª Vara do Trabalho expediu mandado de citação para o INSS se pronunciar sobre os novos valores apresentados pelo Sindicato. O INSS apresentou embargos à execução e agravo de petição. O Agravo não foi conhecido e os embargos recebidos. O sindicato apresentou impugnação e concordou com os valores feitos por amostragem pelo INSS, uma vez que a diferença era apenas de 0,5% do valor de cada reclamante. A juíza determinou que o INSS apresente as planilhas individualizadas para cada servidor demonstrando o valor correto para posterior julgamento dos embargos. Prazo 120 dias.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetuou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A Procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPV's foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – As RPV's foram expedidas, o pagamento está sendo efetuado na Agência do Banco do Brasil localizada no Edifício da Sudene - 1º andar. Os servidores estão recebendo os créditos mediante agendamento junto àquela agência. O sindicato solicitou ao Banco do Brasil uma forma mais rápida e menos burocrática para efetuar os referidos pagamentos. A Agência Central de comprometeu a desenvolver um robô para automatizar os depósitos. O que não impede dos interessados procurarem diretamente a referida agência para recebimento dos créditos. O Sindicato informa ainda, que os valores são pequenos em razão da União Federal ter vencido ação rescisória para desconstituir a sentença reduzindo o período de cálculo para 7/30 avos dos meses de abril e maio de 1988. O sindicato está enviando os dados bancários ao Banco do Brasil para realizar os depósitos.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal - Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde – Essa ação tinha sido negada e o Sindicato apresentou ação rescisória – AR 1091, no Superior Tribunal de Justiça, tendo sido julgada procedente para reconhecer o direito dos servidores a receberem o adicional de tempo de serviço, desde a data da implantação do Regime Jurídico Único, ou seja, de 12 de dezembro de 1990 até março de 1999. Processo transitado em julgado. O juiz determinou o desmembramento do processo em grupos de 30 autores. O Sindsprev está apresentando o desmembramento da ação e os servido-

res estão sendo convocados por grupos. Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal. De acordo com a conclusão de cada processo, os servidores estão sendo convocados para recebimento da parte incontroversa, ou seja, o valor reconhecido pela União Federal. Os servidores que ainda não receberam carta informando a liberação da parte incontroversa deve aguardar a conclusão de seu grupo. Esclarecemos que o pagamento não é realizado por sequência alfabética e depende da conclusão de cada processo.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS - Ação julgada procedente - O Sindicato apresentou à Justiça os cálculos dos servidores que não fizeram acordo. O INSS foi citado para falar sobre os cálculos desse primeiro grupo, tendo apresentado embargos à execução. Em relação aos demais servidores que não realizaram acordo e que apresentaram as fichas financeiras, os cálculos já foram elaborados e o Sindicato encaminhou à Justiça, sendo o INSS citado, o qual apresentou embargos à execução. A Contadoria se pronunciou sobre os cálculos e requereu novas fichas financeiras. O juiz intimou o INSS, que apresentou as fichas solicitadas pela Contadoria. O processo retornou à Contadoria para pronunciamento. O juiz determinou a intimação do INSS para falar sobre os cálculos da Contadoria. O Sindicato concordou com os valores da Contadoria e o INSS discordou. O Juízo sentenciou os embargos e homologou os cálculos da Contadoria. O INSS apresentou recurso de Apelação, o qual foi negado, tendo o INSS apresentado recurso especial. Em 17.12.2013 foi negado seguimento ao RESP 1.413.816. O INSS apresentou Agravo, o qual foi negado, tendo Transitado em Julgado em 26/05/2014. Os valores foram atualizados pela contadoria. O sindicato apresentou os valores do PSS para a maioria dos autores e requereu a expedição de RPV para pagamento. Aguardando decisão.

3,17% (três vírgula dezessete)

Processo 97005835-2 - INSS - 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site Jurídico Web do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas

para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPV's ou precatórios, para os servidores remanescentes. A Juíza suspendeu as expedições das RPVS, tendo o sindicato apresentado agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável, tendo transitado em julgado. A juíza determinou a expedição das RPVS para pagamento. Aguardando cumprimento.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação e o INSS apresentou recurso de apelação, ao qual foi negado provimento. O INSS apresentou recurso especial e o Sindicato as contrarrazões. Negado seguimento ao Recurso Especial do INSS. O INSS apresentou Agravo de Instrumento. O Tribunal Regional Federal admitiu o Recurso Especial do INSS. O Presidente do Superior Tribunal de Justiça negou provimento ao Recurso Especial. Aguardando trânsito em julgado.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao Ministério da Saúde com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS,

ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença precedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. O INSS foi intimado da sentença e se encontra com os autos. Aguardando remessa dos autos para o Tribunal Regional Federal, para confirmar sentença. O INSS apresentou apelação e o Sindicato as contrarrazões, sendo negado provimento à apelação. Processo transitado em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para cumprir a obrigação de averbar o tempo insalubre de todos os servidores constantes nesse processo. O juiz deferiu o pedido do Sindicato e concedeu o prazo de 60 dias para o INSS. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o sindicato enviou ofício ao INSS com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS - Pedido julgado improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado precedente, condenando a União Federal apenas para incorporar nos salários dos servidores aposentados os mesmos valores pagos aos servidores ativos, ou seja, o valor de 60 pontos. O Sindicato apresentou embargos de declaração, sendo reconhecido o direito dos servidores aos atrasados. A União Federal apresentou recursos especial e extraordinário. O Sindicato apresentou as contrarrazões e o processo foi ao Superior Tribunal de Justiça, sendo negado o recurso especial. O processo foi baixado para a Vara de origem, em virtude de o Supremo Tribunal Federal ter julgado precedente a matéria em processo correlato. Aguardando publicação da decisão para o Sindicato requerer a incorporação da GDPTS nos salários dos aposentados nos mesmos valores que vêm sendo pagos aos ativos. O Ministério da Saúde foi intimado para em 30 dias cumprir a obrigação de fazer, ou seja, incorporar nos salários dos aposentados a gratificação no valor que vem sendo pago aos ativos. A União alegou que a gratificação GDASST foi extinta em março de 2006 e que a mesma não poderia ser incorporada. A juíza acatou a tese da União e determinou que o Sindicato executasse os valores referentes ao período de janeiro de 2002 a março de 2008. A maioria dos servidores já recebeu seus créditos. Aguardando expedição de RPV para os servidores remanescentes.

INCORPORAÇÃO DA GDPTS - ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS - Sentença precedente, condenando a União Federal a incorporar o mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. A União Federal apresentou recurso de apelação, o qual foi julgado, tendo a Turma, por unanimidade, dado parcial provimento à apelação da União Federal, para reconhecer os direitos dos substituídos tão somente de perceberem a GDPST no percentual de 80%, a partir de 1º de março de 2008, até que sejam publicados os atos definidores dos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, descontados os valores já pagos sob o mesmo título. A União apresentou recurso especial e extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal. Em 23.08.2013 foi negado seguimento ao ARES250050, decisão transitada em julgado em 10.09.2013, processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do ARE/771395. O Supremo Tribunal Federal devolveu os autos, tendo em vista que a matéria já foi julgada em repercussão geral. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS - Sentença precedente, condenando o INSS a incorporar nos proventos dos servidores aposentados e pensionistas os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores ativos, até que sobrevenha a implantação da avaliação de desempenho. O Sindicato apresentou embargos de declaração requerendo que, após a implantação da avaliação de desempenho, sejam pagos aos servidores aposentados os mesmos valores que vêm sendo pagos aos servidores cedidos e que não serão avaliados, ou seja, 80 pontos. Os embargos foram negados. O Sindicato apresentou recurso de apelação. O Tribunal manteve a sentença com relação ao pagamento dos atrasados e negou o direito à incorporação e o Sindicato apresentou embargos declaratórios, os quais foram negados. O Sindicato interpôs recurso extraordinário em relação à incorporação e o INSS apresentou Recurso Extraordinário contra os atrasados. O desembargador vice-presidente determinou que a Turma julgasse o recurso do Sindicato de acordo com o entendimento do Supremo Tribunal Federal, tendo sido dado parcial provimento para determinar a incorporação até a data da avaliação de desempenho. A União apresentou embargos de declaração e requereu sua exclusão da lide, tendo o mesmo sido julgado precedente. O processo de encontra com o INSS para ciência da decisão. A União apresentou embargos declarató-

rios e o Sindicato foi intimado para contrarrazões. Os embargos da União foram julgados procedentes, excluindo a União do polo passivo da demanda. Transitado em julgado. Os critérios de cálculos foram definidos. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 20 e avisando aos servidores a data da liberação. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento. No presente processo a maioria dos servidores já receberam seus créditos.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDAPMP ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Médicos Peritos Aposentados do INSS

Processo 0800185-04.2013.4.05.8300, 12ª Vara Federal - Sentença improcedente, o Sindicato apresentou recurso de Apelação. A Apelação do Sindicato foi julgada precedente condenando a autarquia previdenciária a implantar a mencionada gratificação nos proventos dos servidores inativos, nas respectivas datas de vigência e a pagar os atrasados. O INSS apresentou Recurso Especial e Extraordinário. O Tribunal Regional Federal inadmitiu o Recurso Especial e admitiu o Recurso Extraordinário. Aguardando Julgamento.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal - Sentença precedente, condenando a União Federal a pagar o valor da GDASST às pensionistas, no mesmo valor que vem sendo pago aos servidores ativos. O Tribunal Regional Federal negou provimento à apelação da União Federal. A União apresentou embargos declaratórios, aos quais foi negado provimento. A União apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Negado seguimento a estes recursos. A União apresentou agravo de instrumento e o Sindicato as contrarrazões. Aguardando julgamento no STJ, processo distribuído para o ministro Sérgio Kukina. Em 26.08.2013 foi negado seguimento ao AREsp 250050, decisão transitada em julgado em 10.09.2013, processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do ARE 771920. O Supremo Tribunal Federal devolveu os autos, tendo em vista que a matéria já foi julgada em repercussão geral. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. Na medida da conclusão de cada grupo o sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

Processo 2009.83.00.019236-6, 1ª Vara Federal - INSS - ATIVOS

Sentença precedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência

da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias, O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamiento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara Federal - MS - ATIVOS

Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamiento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05.8300, 7ª Vara Federal - Anvisa - ATIVOS

Sentença precedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamiento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

O SINDSPREV AJUIZOU AÇÕES SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do TCU.

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o reconhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral.

Neste sentido o Sindsprev/PE, ajuizou as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados. Requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU, abaixo os números dos processos:

Processo 0802718-33.2013.4.05.8300, 5ª Vara Federal - Ministério da Saúde - ATIVOS

Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento.

Processo 0802719-18.2013.4.05.8300, 1ª Vara Federal - INSS - ATIVOS

Sentença improcedente. O sindicato

apresentou recurso de apelação e aguarda julgamento.

Processo 0802721-85.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal - ANVISA - ATIVOS

Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal negou provimento à Apelação. O sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando Julgamento.

REPOSICIONAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO INSS

Processo 0803488-26.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal

O INSS apresentou contestação. Sentença precedente para conceder a promoção ou progressão funcional a cada 12 (doze) meses, bem como, o ressarcimento das parcelas vencidas, uma vez que o INSS não está concedendo a progressão funcional aos servidores ao completar o interstício de 12 (doze) meses de efetivo serviço. O INSS apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal manteve a sentença proferida pela 10ª Vara Federal. O sindicato apresentou embargos de declaração, em julgamento realizado no dia 29.01.2015, o TRF da 5ª Região, esclareceu que a decisão proferida nos autos do Processo em referencia, atinge todos os servidores do INSS com ingresso no órgão após o ano de 2003, que tenham domicílio no Estado de Pernambuco na data de ajuizamento da ação, qual seja 23/10/2013. O INSS apresentou Recurso Especial e o sindicato as contrarrazões. Aguardando decisão de admissibilidade do recurso do INSS.

AVISO IMPORTANTE

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, etc), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV - Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Outrossim, esclarecemos que os servidores não devem desistir do processo administrativo, solicitando apenas a cópia para ajuizamento de ação judicial.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado com menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.

PCCS 91.0001398-6 – 3ª Vara Federal

Convocamos os servidores abaixo ou, no caso de serem falecidos, os seus herdeiros/dependentes, para habilitação e posterior recebimento dos valores constantes nos Precatórios, expedidos nos processos abaixo indicados, 3ª Vara Federal, que trata das correções do PCCS.

PROCESSO 0003020-03.2010.4.05.8300 MARIA DAS MERCÊS CRUZ MARIA LÍDIA DA CONCEIÇÃO NADIR MASCARENHAS LÚCIO	PRC85844-PE PRC85794-PE PRC86110-PE	EDSON LOURDES DE LIMA BEATRIZ BRAGA DO SOUTO DUÍLIO FREITAS	PRC90836-PE PRC90835-PE PRC90839-PE	REGINA DE SOUZA E SILVA VALDOMIRO LOPES DE CARVALHO	RPV 723021-PE PRC 87061-PE	PROCESSO N.º 0003033-02.2010.4.05.8300 MARIA ANGELINA OLIVEIRA DA SILVA MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO LUZ MARIA NAIR BRANT MAURINETE SOUZA DE ARAÚJO OLÍVIA BRITO DE VASCONCELOS	PRC 87036-PE PRC 87037-PE PRC 87040-PE PRC 87041-PE PRC 87042-PE
PROCESSO 0000717-16.2010.4.05.8300 GERALDO AFFONSO BOTELHO	PRC 85.832-PE	PROCESSO 0003029-62.2010.4.05.8300 ANTONIO LINS FIGUEIREDO BENEDICTO RUBIM COHEM	PRC84486-PE PRC84489-PE	PROCESSO N.º 0003011-41.2010.4.05.8300 ABELARDO CORDEIRO DE MELO ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS AMADEU SERAFIM FERREIRA ANGELO RAFAEL DE AGOSTINNI ANTONIO SEVERINO FERREIRA NEUZA FERREIRA DE SOUZA PROTÁSIO GOMES DE ARAÚJO	PRC 86936-PE PRC 86937-PE PRC 86938-PE PRC 86939-PE PRC 86941-PE PRC 86942-PE PRC 86943-PE	PROCESSO N.º 0003034-84.2010.4.05.8300 MARIA JOSÉ AZEVEDO BORBA ZILAH CORREA LINS	PRC83815-PE PRC84835-PE
PROCESSO 0003004-49.2010.4.05.8300 LUIZ JOSÉ DA SILVA SEVERINO RAMOS DOS SANTOS	PRC 87607-PE PRC 87609-PE	PROCESSO 0003044-31.2010.4.05.8300 FRANCISCO CORREIA LIMA INÁCIO JOSÉ DA SILVA AGENOR MANOEL DA SILVA ESMERALDA PRIMOLA DE PAIVA CLARA N SILVA OLIVEIRA CHLORIS MARCELA D. CÂMARA CELESTE MENDONÇA DE LIMA	RPV738202-PE RPV738203-PE PRC87465-PE PRC87469-PE PRC87468-PE PRC87467-PE PRC87466-PE	PROCESSO N.º 0003015-78.2010.4.05.8300 JOSÉ DAVID DE OLIVEIRA JOSÉ LUIZ DOS SANTOS JOSEFA LAURA RAMOS JOVENTINA PEREIRA MARTINS	PRC84182-PE PRC84183-PE PRC84185-PE PRC84187-PE	PROCESSO N.º 0003035-69.2010.4.05.8300 MANOEL FERREIRA DE SOUZA MARIA ANTONIETA B BANDEIRA MARIA ANTONIETA M DE HOLANDA MARIA DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE LIMA MARIA DA CONCEIÇÃO P A NASCIMENTO MARIA DE SOUZA GOMES MARIA DJANIRA DE CARVALHO	PRC83725-PE PRC83727-PE PRC83739-PE PRC83733-PE PRC83735-PE PRC83737-PE PRC83738-PE
PROCESSO 0003010-56.2010.4.05.8300 MARIA JOSEFA DE LIMA WALQUIRIA UZEDA COSTA	RPV 603952-PE PRC 82722-PE	PROCESSO 0003050-38.2010.4.05.8300 EDUARDO BATISTA CARNEIRO TEREZA MELO DA SILVA OLIVEIRA	PRC84054-PE PRC84061-PE	PROCESSO N.º 0003018-33.2010.4.05.8300 ALZIRA SOARES M. SILVA ALZIRA SOUZA LEÃO C. DE ALBUQUERQUE ANTONIETA GONCALVES SOUSA ANTONIO MIGUEL DE SOUZA EDUARDO C COUTINHO FILHO EUNICE PEREIRA REGO GUILHERMINO J P GOIBINHAS	PRC 83775-PE PRC 83776-PE PRC 83777-PE PRC 83779-PE PRC 83782-PE PRC 83783-PE PRC 83784-PE	PROCESSO N.º 0003037-39.2010.4.05.8300 NESTOR ISAAC GOMES SILVA NOÊMIA DÉBORA DE MORAIS ROMILDO SÓCRATES PADILHA CAVALCANTI SEBASTIÃO PAULA DA SILVA SELENE TRINDADE BARRETO	PRC 87070-PE PRC 87071-PE PRC 87074-PE PRC 87075-PE PRC 87105-PE
PROCESSO 0003012-26.2010.4.05.8300 ANA MAURÍCIO FERREIRA ARINDA LOBÃO BARRETO BENIGNA CÂMARA QUEIROZ	PRC 84452-PE PRC 84454-PE PRC 85332-PE	PROCESSO 0003056-45.2010.4.05.8300 MARIA ANUNCIADA DE LIMA QUARESMA MARIA DA TRINDADE SOUZA MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	PRC85116-PE PRC85118-PE PRC85119-PE	PROCESSO N.º 0003019-18.2010.4.05.8300 INESITA DE AZEVEDO TORRES JAIR DA SILVA JOSÉ DE OLIVEIRA GALINDO JOSÉ LOPES DA SILVA JOSEFA HOLANDA CAVALCANTI MANOEL FERNANDES DE ANDRADE MARIA ANITA GOMES	PRC 83748-PE PRC 83750-PE PRC 83751-PE PRC 83752-PE PRC 83754-PE PRC 83756-PE PRC 83757-PE	PROCESSO N.º 0003047-83.2010.4.05.8300 GILVAN BEZERRA DE SOUZA GIOVANI GOMES DE LIMA GUSTAVO PINTO SELVA HONOR MARCELINO DE OLIVEIRA JACOB NOURI TUMAJAN	PRC89581-PE PRC89582-PE PRC90896-PE PRC89585-PE PRC89587-PE
PROCESSO 0003013-11.2010.4.05.8300 IVAN RIBEIRO	PRC86030-PE	PROCESSO 0003058-15.2010.4.05.8300 ANTONIO SARAIVA DE MOURA ARMANDINO BARBOSA DE LIMA RITA DE CÁSSIA AMORIM	PRC87078-PE PRC87079-PE PRC87084-PE	PROCESSO N.º 0003024-40.2010.4.05.8300 ANGELITA BATISTA DE ARAÚJO EUCLEIDES PESSOA DO NASCIMENTO	PRC 83851-PE PRC 83853-PE	PROCESSO N.º 0003048-68.2010.4.05.8300 JOÃO PEDROSA SOBRINHO JOSÉ AUGUSTO ROSAS MONTEIRO MANOEL AQUINO LUCENA MANOEL GOMES DE ANDRADE LIMA	PRC 96699-PE PRC 96700-PE PRC 96703-PE PRC 96704-PE
PROCESSO 0003016-63.2010.4.05.8300 MARIA JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO LUCIANO FRANCISCO DE OLIVEIRA MANOEL GUEDES DA SILVA MANOEL ANDRÉ DA SILVA MARIA PEREIRA L PASCOAL MARCOS NUNES DE REGO	RPV723038-PE RPV723036-PE RPV723035-PE RPV723037-PE PRC87065-PE PRC87069-PE PRC87066-PE	PROCESSO N.º 0003045-16.2010.4.05.8300 ADAIR DE OLIVEIRA KREIMER	PRC 84065-PE	PROCESSO N.º 0003025-25.2010.4.05.8300 JOSÉ HENRIQUE CORREA MOTA	PRC85090-PE	PROCESSO N.º 0003052-08.2010.4.05.8300 CREMILDA MERGULHÃO LAPA DILZENY CARVALHO RIBEIRO PESSOA DOROTEA ESTELINA CHAVES ELVIRA CARNEIRO DE ARAUJO EROS ALVES CORDEIRO	PRC87043-PE PRC87046-PE PRC87047-PE PRC87048-PE PRC87050-PE
PROCESSO 0003017-48.2010.4.05.8300 NEWTON DA COSTA RAMIRO JUSTINO DA SILVA RITA DA SILVA SOARES SEVERINA EULINA DE FIGUEIREDO	PRC 83.825-PE PRC 83.826-PE PRC 83.827-PE PRC 83.830-PE	PROCESSO N.º 0003059-97.2010.4.05.8300 JOSÉ MACHADO FERREIRA PAULO MARTINS BARACHO SOFIA MARIA DA PAIXÃO	PRC87054-PE PRC87057-PE PRC87106-PE	PROCESSO N.º 0003026-10.2010.4.05.8300 ANTONIO JOSÉ DA SILVA FONTINO JOSÉ FILHO LUIZ CAMPOS LUSTOSA MARCONI CISNEIROS NEGROMONTE MURILO SANTOS ARANTES	PRC 86904-PE RPV 721215-PE PRC 86907-PE PRC 86908-PE PRC 86909-PE	PROCESSO N.º 0003053-90.2010.4.05.8300 FRANCISCA CARNEIRO LACERDA HELENA MARIA BEZERRA IRACEMA VIEIRA DE ALENCAR JOSÉ APOLINÁRIO DE A. FILHO	PRC84112-PE PRC84115-PE PRC84118-PE PRC84120-PE
PROCESSO 0003021-85.2010.4.05.8300 IVANILDO RODRIGUES MELO NAIR DA SILVA GARCIA TEODORA MARIA DE LIMA	PRC 94847-PE PRC 94862-PE PRC 94857-PE	PROCESSO N.º 2009.83.00.010664-4 ALBENIZA MELO DOS SANTOS	PRC 78.064-PE	PROCESSO N.º 0003027-92.2010.4.05.8300 JOÃO CUSTÓDIO DE LIMA JOSEFA SILVESTRE FREITAS LEONIL CHRYSOSTOMO V. DA SILVEIRA MARIA DO SOCORRO M. DE OLIVEIRA VICENTE DANTAS OLIVEIRA	PRC 82834-PE PRC 82836-PE PRC 82837-PE PRC 82838-PE PRC 82840-PE	PROCESSO N.º 0003054-75.2010.4.05.8300 JOSÉ LINO DA SILVA JÚLIO VENÂNCIO DE SOUZA LAIS REIS DA SILVA LEDA FIGUEIREDO SANTIAGO VAZ CURADO LEDA VILAR RABELO LAPENDA LINDOMAR P. DE CASTRO	PRC87458-PE PRC87459-PE PRC87460-PE PRC87461-PE PRC87462-PE PRC87463-PE
PROCESSO 0003022-70.2010.4.05.8300 AMARO EPIFÂNIO SILVA ANTONIO JOSÉ DA LUZ FRANCISCO DE ASSIS BARROS HÉLIO ALVES MEDEIROS JOSÉ DUARTE DO NASCIMENTO	PRC82202-PE PRC82204-PE PRC82208-PE PRC82209-PE PRC82211-PE	PROCESSO N.º 0002810-49.2010.4.05.8300 ANTONIA RODRIGUES LINS EDNA CAMPOS CORDOVILLE JOSÉ MARIA DA SILVA	PRC89907-PE PRC86931-PE PRC86933-PE	PROCESSO N.º 0003030-47.2010.4.05.8300 ALBERTO MELO DE OLIVEIRA RAMOS SEVERINO DOS RAMOS ARRUDA VERAS TEREZINHA BEZERRA DE MENEZES	PRC 82698-PE PRC 82705-PE PRC 82706-PE	PROCESSO N.º 0003055-60.2010.4.05.8300 JÚLIO GONCALVES PITA MAGNA DE FIGUEIREDO MARGARIDA MAGALHÃES DE SOUZA LÊNIO DINIZ DE CARVALHO	PRC83799-PE PRC83803-PE PRC83806-PE PRC83800-PE
PROCESSO 0003028-77.2010.4.05.8300 ADELSON L. DE ALBUQUERQUE CELINA MARIA DE SOUZA COUTINHO MOACYR ANDRÉ GOMES	PRC85776-PE PRC85769-PE PRC85775-PE	PROCESSO N.º 0003007-04.2010.4.05.8300 IRENE MARIZ DE ARAÚJO MANOEL JOSÉ DOS SANTOS MARIA CELINA MARQUES DE AGUIAR OSMARINA FREIRE BARACHO OSVALDO AROCHA DA SILVA ZÉLIA COUTINHO HOLMES LINS	PRC84207-PE PRC84208-PE PRC84209-PE PRC84210-PE PRC84211-PE PRC84214-PE	PROCESSO N.º 0003032-17.2010.4.05.8300 HÉLIO MARTINS RIBEIRO DA SILVEIRA HILDA PINHEIRO DA SILVA LÚCIA OLIVEIRA PEREIRA LUIZA MEIRELLES CAMPOLLO IDÍLIA SILVEIRA WANDERLEY DA SILVA	PRC82857-PE PRC82858-PE PRC82862-PE PRC82864-PE PRC82859-PE	PROCESSO N.º 0003060-82.2010.4.05.8300 SEBASTIÃO DA SILVA ARAÚJO	PRC84192-PE
PROCESSO 0003031-32.2010.4.05.8300 ALDINA FURTADO RAMOS	PRC90833-PE	PROCESSO N.º 0003008-86.2010.4.05.8300 MARIA AMÉLIA BARBOSA DA SILVA	RPV 723019-PE				

Sindsprev ajuizará ações individuais para requerer depósitos do PIS/PASEP

A contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor (PASEP) fora instituída pela Lei Complementar nº 8, de 03 de dezembro de 1970, com o fito de proporcionar aos servidores participação nas receitas das entidades e órgãos da Administração Pública.

Posteriormente, houve a unificação do PASEP com o fundo do Programa de Integração Social-PIS, pela Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passando ao único fundo PIS/PASEP, sob o comando administrativo de um Conselho Diretor vinculado ao Ministério

da Fazenda e a administração burocrática do Banco do Brasil S/A.

Ocorre que o servidor ao se aposentar tem direito ao saque do PIS/PASEP, porém os valores são bem inferiores a expectativa dos servidores e está sendo verificado em muitos casos que o Banco do Brasil, juntamente com a União Federal não vem passando corretamente os depósitos para os servidores.

Os servidores que se aposentaram **nos últimos 05 anos** poderão ajuizar ação requerendo os depósitos do PIS/PASEP – Programa de Formação do

Patrimônio do Servidor Público. Para ingressar com a ação são necessários os seguintes documentos:

1. Extratos do Banco do Brasil da data do ingresso no órgão até a data da aposentadoria, os quais devem ser solicitados diretamente no Banco do Brasil;
2. Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência atualizado;
3. Cópia da Portaria de Aposentadoria;
4. Qualquer documento que comprove a inscrição no Programa PIS/PASEP.

PCCS 1562/1989 – 5ª Vara do Trabalho

Convocamos os servidores abaixo ou, no caso de serem falecidos, os seus herdeiros/dependentes, para habilitação e posterior recebimento dos créditos constantes no Processo 1562/1989, 5ª Vara do Trabalho, que trata das correções do PCCS.

RPV 112/2010								
Mat Antiga	SIAPE	Nome						
4.175.158	4.175.158	ALBERTINA SILVA DE LIMA	4.893.018	4.893.018	EDIVANA MALAQUIAS	4.179.994	4.179.994	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
3.912.256	3.912.256	ANTONIA MARIA DA SILVA	4.310.152	586.022	EDMUNDO DE LACERDA	4.179.404	585.169	MARIA DAS NEVES DIAS
3.913.082	583.791	ANTONIO OSÓRIO GENU DE FREITAS	4.880.676	587.001	EDNA MARIA DE PONTES MONTEIRO	3.772.209	3.772.209	MARIA DAS NEVES
4.329.821	4.329.821	CARLOS ROBERTO MODESTO GOMES	4.883.632	587.116	EDNEIDE MARIA DE OLIVEIRA LINS	3.740.536	583.481	MARIA DE LOURDES CÂNDIDA DE MELO
4.200.039	4.200.039	ESPEDITO PEREIRA DE SENA	5.020.107	5.020.107	EDUARDO JOSÉ NASCIMENTO CORREA DE AMORIM	3.985.512	584.233	MARIA DE LOURDES FONTENELLE
4.200.110	4.200.110	HELENA OLIVEIRA DE MELO	3.606.562	3.606.562	ELIZABETH CESÁRIO PEREIRA CLAUDE	4.224.019	585.819	MARIA DE LOURDES LIRA MENDES
4.177.371	585.015	IVONETE SILVA DOS SANTOS	5.021.685	5.021.685	ELZANEIDE DE	4.180.496	585.252	MARIA DO CARMO COSTA DA SILVA
4.200.179	4.200.179	IZABEL MARIA PEDROSA DE OLIVEIRA MATOS	4.878.973	4.878.973	EMÍLIA MARIA	4.863.437	586.934	MARIA DO CARMO FARIAS
4.967.046	4.967.046	JOSÉ ALVES E SILVA	4.023.978	584.339	EMMANUEL CUNHA PASSOS	3.635.961	904.374	MARIA DO CARMO NOGUEIRA
4.175.433	584.867	JOSÉ MANOEL DE SANTANA	3.983.510	584.230	E TELMÍSTOCLES GOUVEIA DO NASCIMENTO	5.158.567	5.158.567	MARIA DO SOCORRO
3.861.465	583.658	JOSEFA CIPRIANO DE ANDRADE	4.183.061	585.457	EUNICE SOARES	4.880.960	4.880.960	MARIA DO SOCORRO
4.031.873	4.031.873	LEONARDO ANDRÉ DA SILVA	4.818.792	4.818.792	FÁTIMA SOARES MAIA	4.177.614	4.177.614	MARIA DULCE DO NASCIMENTO
3.937.836	584.106	LUCIDALVA DE SOUZA CABRAL	3.735.451	3.735.451	FLÁVIO JOSÉ	4.199.154	4.199.154	MARIA ESPÍRITO SANTO LOPES DA SILVA
3.954.714	584.178	LUZIA CORDEIRO DA SILVA	4.132.068	4.132.068	FRANCINEIDE	4.391.659	4.391.659	MARIA GONÇALVES DOS SANTOS
4.180.178	4.180.178	MARIA DAS DORES ALVES DA SILVA	4.364.236	4.364.236	FRANCISCA MARIA DA SILVA	4.886.208	4.886.208	MARIA HELENA DE LUCENA CISNEIROS
4.223.047	585.747	MARIA DO CARMO ALBUQUERQUE SILVA	4.333.250	586.246	FRANCISCA ROSA DE LIMA	3.559.386	3.559.386	MARIA HELENA EVARISTO
4.179.773	4.179.773	MARIA DOS PRAZERES C. BARBOSA	5.021.456	5.021.456	FRANCISCO CARLOS DA SILVA	3.774.287	583.527	MARIA INÊS DO N. ARRUDA
4.179.765	585.198	MARIA JOSÉ DA SILVA	4.882.733	587.067	GERALDO DA SILVA	3.998.207	3.998.207	MARIA IRAMIR ALVES CASIMIRO
3.912.434	583.742	MARIA JOSÉ DA SILVA	3.921.018	3.921.018	GERCINO LIRA DA SILVA	4.177.070	4.177.070	MARIA JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS
4.262.859	4.262.859	MARIA SALETE DO NASCIMENTO	4.392.736	6.588.414	HELENA VILA	4.905.555	4.905.555	MARIA JOSÉ DE BARROS
3.913.147	583.794	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	4.075.587	4.075.587	ILDA MENDES GONÇALVES DA SILVA	4.332.202	586.169	MARIA JOSÉ TENÓRIO GALLINDO
4.040.210	4.040.210	RAMIREZ ANTONIO ANDRADE DE OLIVEIRA	4.177.517	4.177.517	INALDA PEDROSA BERNARDO	4.249.887	4.249.887	MARIA SOCORRO CORREA DE SOUZA
4.967.127	4.967.127	RICARDO JOSÉ MOURA DA SILVA REIS	4.180.437	585.246	IRENE RIBEIRO CAMINHA	4.179.552	585.180	MARIA SULANITA TORRES
4.179.633	4.179.633	ROBERTO LÚCIO CAVALCANTE DE ARAÚJO	5.020.298	5.020.298	IVO FERREIRA DE MOURA	4.332.920	586.221	MARIA TEODORA MENDES DE OLIVEIRA
4.175.573	4.175.573	ROSINETE GONÇALVES DA SILVA	3.609.057	3.609.057	JÁDER JOSÉ LUCENA DIAS CORREIA	4.178.742	585.119	MARINA SÔNIA ALVES CORREIA
4.967.445	4.967.445	SEVERINA LAURENTINO DA SILVA	4.046.854	4.046.854	JAIME LOPES DA FONSECA	4.178.785	4.178.785	MARINETE DA SILVA COSTA
		SEVERINO JOÃO DA SILVA	4.898.257	587.269	JANDIRA DOS SANTOS	5.021.472	5.021.472	MARIUSA MARQUES VICENTE
			3.912.035	583.710	JANIELSE PACHECO CASANOVA MOTTA	4.419.618	4.419.618	MARLENE OLIVEIRA SANTOS
			3.911.489	583.669	JOAQUIM FÉLIX NETO	4.938.267	587.771	MARLENE SANTOS VIEIRA
			3.543.897	582.524	JORDELISA BARBOSA PEREIRA	4.252.993	585.860	NAIDE MARIA DA SILVA
			4.073.525	584.467	JORGE RODOLFO DE OLIVEIRA GLASNER	4.093.267	584.532	NATANAEL CABRAL DA SILVA
			4.909.330	1.041.453	JOSÉ AGOSTINHO DE SANTANA	4.394.429	4.394.429	NATERCIA SILVA FERREIRA
			3.537.510	3.537.510	JOSÉ CARLOS	4.890.701	587.211	NEUSA MARIA FOGAÇA DE ALMEIDA NASCIMENTO
			3.686.035	583.240	JOSÉ ERALDO CAMPOS CORREA	4.102.339	4.102.339	NORMA MARIA
			4.347.811	4.347.811	JOSÉ FRANCIS	5.021.090	5.021.090	PEDRO CARLOS
			3.921.425	583.981	JOSÉ FRANCISCO NETO	5.052.670	5.052.670	QUITÉRIA BAR
			4.310.489	586.044	JOSÉ GUERRA FERREIRA DA SILVA	4.929.063	587.732	RAIMUNDO DA SILVA GUIMARÃES
			4.333.241	4.333.241	JOSÉ JULIÃO FILHO	4.868.676	586.955	RICARDO SALAZAR LOPES PEREIRA
			3.597.806	582.865	JOSIAS DE OLIVEIRA PINTO	4.909.291	587.535	ROBSON ANTÔNIO COUTO DOS SANTOS
			4.351.029	586.390	JUCEDY NUNES RIBEIRO	4.904.087	587.387	RONALDO MAGALHÃES LINS
			4.356.691	4.356.691	JUDITH TENOR	5.128.579	5.128.579	ROSA MARIA MIRANDA MOREIRA
			4.333.489	1.043.275	JURANDIR CÉSAR BARBOSA	4.103.793	4.103.793	SEBASTIÃO CARLOS DE AQUINO E SILVA
			4.179.269	585.156	JURANDIR ELIAS DE SANTANA	4.176.324	584.937	SEVERINA ALVES DOS SANTOS
			3.560.066	582.682	LAURECI PEREIRA RAMOS	4.313.682	586.075	SEVERINA MARIA DOS SANTOS
			3.537.625	947.855	LÊA DA SILVA MORAIS	4.333.403	4.333.403	SEVERINO JOSÉ DA SILVA
			3.560.074	3.560.074	LÍDIA VITOR	3.920.704	3.920.704	SEVERINO RAMOS ALVES DE ARAÚJO SIMÕES
			4.175.930	584.906	LISETE PINHEIRO DE FREITAS	4.183.207	585.470	SIBERIA ALVES DE OLIVEIRA
			4.198.719	585.510	LIZETE DA SILVA	4.925.424	587.652	SÔNIA DE BARROS LIMA MOURA
			4.901.983	587.291	LUCIANA DA SILVA BARROS	4.179.978	585.213	SÔNIA MARIA COSTA DE ALMEIDA
			4.201.043	585.893	LUCILA BRAZILINA DA SILVA BEZERRA	4.891.295	587.216	SÔNIA MARIA DA SILVA
			3.954.579	584.166	LUIZ CARLOS BARROS DA PAZ	4.879.376	586.986	SUELANE DE LIMA DAMASCENA
			3.747.026	3.747.026	LUIZ RICARDO SELVA	4.181.123	585.299	TELMA MARIA BOTELHO DA ROCHA
			4.902.564	587.341	LUÍZA ANA DA PAZ	4.104.242	4.104.242	TERESA CRISTINA MONTEIRO DE BARROS
			4.199.103	585.539	LUÍZA GONZAGA DOS SANTOS	4.236.742	4.236.742	TEREZA BATISTA
			3.560.147	582.687	LUZINETE FERREIRA CAVALCANTI	4.909.313	1.041.896	TEREZINHA CARDOSO LYRA DA FONSECA
			3.579.603	582.826	MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SANTOS	5.138.019	588.384	TEREZINHA DE JESUS MAIA DUARTE
			3.913.198	583.796	MARCOS JOSE RUIZ PEREIRA	4.179.668	585.189	THEREZINHA MARQUES CAVALCANTI
			4.051.980	4.051.980	MARIA ANTONI	4.182.928	585.446	VANDA MARIA DE SOUZA
			3.982.491	584.224	MARIA AUXILIADORA CAJUEIRO DA SILVA	3.605.124	582.970	VANDECIR JOSEFA CHAVES
			4.886.585	4.886.585	MARIA CELESTE	5.021.405	5.021.405	VÂNIA DE BARROS
			4.178.912	4.178.912	MARIA CELINA ESTEVES DE ARAÚJO	4.332.024	586.159	WILBA FERNANDES MAIA
			4.178.939	585.131	MARIA CREUSA MENDES DE OLIVEIRA	4.922.638	4.922.638	WILMA BARBOSA GOMES
			4.356.721	4.356.721	MARIA DAS DORES SILVA			



Dirigentes do Sindsprev Rute Cavalcanti e Luiz Eustáquio em audiência com superintendente regional do INSS, José Maria

Direção do Sindsprev negocia manutenção das seis horas em APS

No último dia 7 de maio, os dirigentes do Sindsprev, Rute Cavalcanti e Luiz Eustáquio, participaram de audiência com o superintendente regional do INSS, João Maria, para discutir o turno estendido nas Agências da Previdência Social (APS) de Pernambuco. A audiência foi convocada após o Sindicato ser informado que as APS's de Areias, Encruzilhada e Caruaru estariam com indicadores negativos no cumprimento de metas e que perderiam o turno estendido.

O Sindicato não considera justo que essas agências percam o turno estendido porque os motivos que levaram ao não cumprimento das metas estabelecidas foram ocasionados por questões que não dependem do trabalho dos funcionários. As APS's estariam com indicadores negativos no cumprimento de metas principalmente por causa da falta de condições de trabalho e número insuficiente de servidores.

A audiência acabou sendo uma conversa propositiva entre o Sindsprev e a ins-

tituição. As argumentações apresentadas pelos diretores e as justificativas das chefias dessas agências colaboraram para que o gestor do INSS se comprometesse em manter o turno das 30 horas nas APS's de Areias e Encruzilhada. Em relação à agência de Caruaru, o superintendente disse que se comprometia na defesa da manutenção do turno estendido na agência em questão.

Conquista

O dirigente Luiz Eustáquio destacou que o turno estendido é uma conquista dos servidores e do próprio INSS. "Não podemos deixar que as agências percam o turno estendido. Reafirmo que a luta pela manutenção e extensão da jornada de 30 horas para todos os servidores do INSS está cada vez mais associada à luta contra a imposição de metas de produtividade inatingíveis. O Sindsprev vai se desdobrar para evitar a política de suspensão do turno estendido e o aumento da jornada de 40 horas nas agências".

1º de Maio: dia de luta por ampliação de direitos da classe trabalhadora

O 1º de Maio é mais do que um dia de comemoração, é um dia de luta. Neste dia aconteceram manifestações em diversas cidades do país, organizadas pela CUT e outras centrais sindicais.

No Recife, a CUT-PE, Sindsprev, sindicatos e movimentos sociais saíram às ruas para defender direitos da classe trabalhadora. A concentração foi na Praça Oswaldo Cruz e o movimento seguiu em passeata pelas principais ruas centrais da cidade.

A luta contra o PL 4330 da terceirização e o apoio a greve dos professores estaduais foram alguns dos focos da mobilização. O movimento intitulado "1º de Maio de Luta da Classe Trabalhadora", foi também em defesa da democracia, da Petrobras e da reforma política.



Categoria previdenciária na caminhada do Dia do Trabalhador



Comemoração no CFL

O Dia do Trabalhador também teve uma comemoração especial no CFL, no dia 2 de maio, animada pelo Pagode Roda de Samba e Banda Made In Brasil. Além de jogos e torneios. Foi um dia de muita descontração e alegria.

Seminário do Serviço Social é realizado no Sindicato

As Novas Ofensivas do Capital e a Minimização dos Direitos foram os dois temas abordados no Seminário do Serviço Social do INSS, realizado no dia 8 de maio, no auditório do Sindsprev.

O objetivo foi debater a política de Previdência Social em interface com as demais políticas públicas que compõem a Seguridade Social: Previdência, Saúde e Assistência Social. O evento foi promovido pelo Sindsprev em parceria com o Serviço Social do INSS e o Conselho Regional de Serviço Social de Pernambuco 4ª Região (Cress-PE).

O seminário foi aberto pela professora Berenise Rojas que propôs uma re-

flexão concernente à implantação do Sistema Único de Assistência Social referindo ao CRAS e CREAS na prestação de serviço e execução das ações.

"Precisamos contextualizar o debate, a partir da realidade contra reforma do Estado brasileiro e situar o Serviço Social, como especialização do trabalho coletivo, bem como, o projeto ético-político sob a lógica dos eixos que dizem respeito à formação na competência da profissão", disse.

A assistente social da APS



Paulista, Kaline Sena, destacou que "a decisão pelo Serviço Social significa mais que eleger a vida profissional. Significa escolher de que lado estamos nessa sociedade, na qual a produção da riqueza é coletivizada, mas sua apropriação é individualizada por uma pequena minoria que super explora e degrada a vida de outros".